



## *Câmara Municipal de Campo Limpo Paulista*

### **PORTARIA Nº 6-2-4**

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LIMPO PAULISTA,  
ESTADO DE SÃO PAULO, NA FORMA DA LEI,

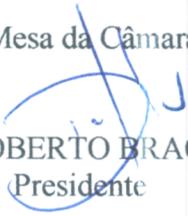
CONSIDERANDO o pedido do interessado ao final nomeado, protocolado sob nº 1326/2018, de 09 de maio de 2018, pleiteando concessão de licença-prêmio, a partir da data especificada;

CONSIDERANDO, que o interessado ainda dispõe saldo de licença-prêmio remanescente de pedidos anteriores;

R E S O L V E deferir o pedido do interessado, para, com fundamento no Estatuto dos Funcionários Públicos do Município, Lei 344, CONCEDER ao servidor MARCO APARECIDO ALEIXO, motorista de Gabinete, quinze (15) dias de licença-prêmio, a partir de 17 de maio próximo.

Campo Limpo Paulista, 11 de maio de 2018.

A Mesa da Câmara,

  
DENIS ROBERTO BRAGHETTI  
Presidente

  
ANA PAULA CASAMASSA DE LIMA  
1º Secretário

  
VALDIR ANTÔNIO ARENGHI  
2º Secretário

  
MARCELO DE ARAÚJO  
1º Vice-Presidente

Publicada na Secretaria da Câmara Municipal aos onze dias do mês de maio do ano de dois mil e dezoito.

  
José Benedito Rizzato  
Diretor de Administração e Finanças